



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000041/2021
Processo: 8898-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão Especial de Veto



Trata-se de veto parcial do Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria do nobre Vereador Bejani Junior, que "Dispõe sobre normas específicas para a responsabilização de proprietários ou possuidores de imóvel, organizadores e de frequentadores de festas em desconformidade com as regras estipuladas no PROGRAMA JUIZ DE FORA PELA VIDA e dá outras providências".

O veto atinge o parágrafo único do art. 5º da referida proposição, que determina:

"Parágrafo único. Nas faixas verde, amarela e laranja do Programa Juiz de Fora Pela Vida, os termos previstos na presente Lei não serão aplicados, seguindo assim as orientações e legislações municipais"

Segundo as razões do veto apresentadas, a clandestinidade dos eventos permanece em todas as faixas, inclusive nas excluídas pelo dispositivo em questão, veja-se:

"o que visa-se coibir com o Projeto de Lei, é a realização de festas e eventos clandestinos no âmbito desta municipalidade, que conforme a Nota Técnica 18 de 05/07/2021, do Programa Juiz de Fora Pela Vida, que fixa as faixas de classificação do município, só seriam permitidas "atividades de recreação e lazer" na faixa verde, portanto imperando a clandestinidade mencionada em todas as outras faixas ali previstas que não a verde, conflitando, nesse particular, com a previsão citada."

Dessa forma, a priori, o veto demonstra acerto, uma vez que o objeto do projeto é coibir a realização de eventos clandestinos e fortalecer o Programa Juiz de Fora pela Vida, instituindo multas no caso do seu descumprimento. Sendo assim, é importante que a aplicabilidade da norma acompanhe as disposições firmadas pelo programa.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão Especial de Veto, após exame dos autos legislativos, liberamos para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL